



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4616 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.215, DE 12 DE MAIO DE 2021

Abre à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 45.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.122, de 11 janeiro de 2021 tendo em vista o que consta do Processo nº 003226/2021-15, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 12 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de maio de 2021

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 18.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-371	Preservação e conservação dos bens imóveis			45.000,00
		33.90.30	10010000	10.000,00
		44.90.52	10010000	35.000,00
TOTAL				45.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 18.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.004.1-986	Construção do Conselho Tutelar Modelo			45.000,00
		33.90.30	10010000	5.000,00
		33.90.36	10010000	10.000,00
		33.90.39	10010000	10.000,00
		44.90.51	10010000	10.000,00
		44.90.52	10010000	10.000,00
TOTAL				45.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.154, de 14 de janeiro de 2021 – Programação Financeira 2021, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 003226/2021-15, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 12 de maio de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2021, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 12 de maio de 2021.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.215		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	18.101	18.101
Orçamentária	SEMTAS	SEMTAS
Anexo	I – Manutenção	IV – Projetos
Fonte	10010000	10010000
Meses		
Maio	450.000,00	

Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		45.000,00
Total	45.000,00	45.000,00

PORTARIA Nº. 924/2021-A.P., DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 503/2021-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado: Pregão Eletrônico Nº 24.049/2021 – SEMAD – PROCESSO: 10750/2020-53 -SMS Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e equipamentos necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (BIOQUÍMICA) para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizados, com fornecimento dos respectivos reagentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Edital disponível a partir de: 14/05/2021, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 14/05/2021, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 27/05/2021 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 12 de Maio de 2021.

Luciano Silva do Nascimento - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2021-GS/SME, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Secretária Municipal no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo listados para, sob a presidência da primeira, formarem a Comissão de Matrícula para o ano letivo de 2021, com a competência de organizar e orientar o processo nas Unidades de Ensino da Rede Municipal do Natal.

DANIELLY KELLY	72722-6
ADALGIZA MARIA DE ARAÚJO LOPES	43.926-6 N2C
ALDENIRA FERNANDES C. DA SILVA	32.590-2 N2G
ÂNGELA MARIA DE SOUZA	42.242-8 N2D
	46.566-6 N2C
ANGÉLICA DE OLIVEIRA DANTAS	14.816-4 N2I
	44.089- N2
JAVA BEZERRA LOPES L DE OLIVEIRA	16.911-1 N2I
JOSEFA LIANE ATALIBA TEIXEIRA	16.661-8 N2G
MARIA ANTONIETA ATALIBA	31.574-9 N2A
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA ANTONINO	36.934-9 N2D
MARIA FRANCISCA SANTOS MENDONÇA	5.787-8 N2O